



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da comissão de Financiamento, Orçamento, Acompanhamento de benefício de transferência de renda e monitoramento das deliberações das Conferências de Assistência Social; e da Comissão de Ética, Política e Normas de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais nº8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião ordinária do dia 10 de junho de 2024 e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e alterar conforme ata nº 06/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de Santo Augusto, os membros da Comissão de Financiamento, Orçamento, Acompanhamento de benefício de transferência de renda e monitoramento das deliberações das Conferências de Assistência Social assim nomeados: Fernanda Andréia Link, Donathã Santo Rigo, Leidimara Cristina Fruhling de Souza, Adriana da Silva. e da Comissão de Ética, Política e Normas de Assistência Social assim nomeados: Aline Eloisa Scheuermann, Braian Veiga da Silva, Sandra Janete de Lima, Jeverson Nunes de Moura.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Augusto, 10 de junho de 2024.


Jussara Santos Nunes

Presidente do CMAS